



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -

OEI/TOR/FNDE/CGETI Nº ____/10

1. Número e Título do Projeto:

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Finalidade de Contratação:

Contratar serviço especializado de consultoria para realizar estudos e proposições de atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio do desenvolvimento/adequação de módulos do Sistema CADIN/FNDE – Cadastro de Inadimplentes das Transferências.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

3.1. Resultados:

Resultado 1.2 - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

3.2. Atividades:

- 1.2.1. Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.
- 1.2.4. Conceber, estruturar e implantar programas informatizados aplicáveis às ações do PDE no âmbito da Capes e FNDE.

4. Justificativa:

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação.

O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações.

Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados. Somente com sistemas adequados será possível impingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE.

Com o PDE, o Ministério da Educação pretende mostrar à sociedade tudo o que se passa dentro e fora da escola e realizar uma grande prestação de contas. Se as iniciativas do MEC não chegarem à sala de aula para beneficiar a criança, não se conseguirá atingir a qualidade que se deseja para a educação brasileira. Por isso, é importante a participação de toda a sociedade no processo. As ações propostas estão organizadas em quatro eixos: - educação básica, - educação superior, - educação profissional e tecnológica e alfabetização e educação continuada.

Um dos eixos da educação básica, tem como foco a implementação dos programas de transporte do escolar, formação de professores, construção de creches, bem como a ampliação dos programas do livro didático, merenda escolar, dinheiro direto na escola além das transferências voluntárias com atendimento, via PAR.

O desafio atual para Educação Básica do País, depois da quase universalização do ensino fundamental, é investir na qualidade, de forma a garantir que a escola seja um espaço em que, de fato, se ensine com eficiência e eficácia, onde os alunos aprendam a construir o conhecimento, a desenvolver os valores da cidadania e a exercitar suas habilidades.

Uma educação básica de qualidade é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Os investimentos na educação básica significam investir em todos os insumos necessários a melhoria do padrão mínimo de todas as escolas. Significa também envolver todos — pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola e, conseqüentemente, acesso ao conhecimento sistematizado.

Dois outros imperativos se desdobram dos propósitos do Plano: a responsabilização (o que se conhece na literatura como accountability) e a mobilização social. Se a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado e da família, exige-se considerar necessariamente a responsabilização, sobretudo da classe política, e a mobilização da sociedade como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação. Com efeito, a sociedade somente se mobilizará em defesa da educação se a incorporar como valor social, o que exige transparência no tratamento das questões educacionais e no debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação. Desse modo, a sociedade poderá acompanhar sua execução, propor ajustes e fiscalizar o cumprimento dos deveres do Estado.

O CADIN/FNDE - Cadastro de Inadimplentes do FNDE, cuja finalidade é o cadastramento e manutenção das informações referentes à pessoas físicas e jurídicas, com obrigações pecuniárias, vencidas e não pagas, com o FNDE. Desta forma, faz-se necessária a integração com sistemas do Banco Central e TCU, provendo assim ao FNDE, uma forma de manter as informações do referido sistema, sincronizadas com as informações dos sistemas do Banco Central e TCU, de modo que forneça subsídios para análise do repasse do recurso financeiro, assim como prestação de contas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para atuarem no desenvolvimento e análise dos sistemas de informática que apóiam a execução do PDE, especificamente, no que se refere às evoluções e adaptações, dos sistemas/módulos do CADIN/FNDE, proporcionando um pacote de gestão do cadastro dos inadimplentes à transferência de recursos para educação, é imprescindível a contratação de consultores especializados com expertise em construção de software e arquitetura em linguagem de programação, de modo que atenda em tempo hábil as expectativas da área demandante, assim como das áreas intervenientes.

5. Número de vagas:

03 (três) vagas.

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapear a situação atual dos processos inerentes às aplicações a serem utilizadas pelas áreas de negócio demandantes para o desenvolvimento dos módulos do Sistema CADIN/FNDE - Cadastro de Inadimplentes;
- b) Diagnosticar necessidades funcionais e não funcionais dos sistema/módulos a serem desenvolvidos/adequados para as áreas demandantes módulos do Sistema CADIN/FNDE - Cadastro de Inadimplentes;
- c) Propor modelos de dados, requisitos de design, e integrações de dados entre os sistemas necessários, de modo que atenda as necessidades das áreas referentes aos módulos do Sistema CADIN/FNDE - Cadastro de Inadimplentes;
- d) Implementar os artefatos funcionais dos sistemas ou evoluções propostas pelas áreas de negócios do CADIN/FNDE;
- e) Implementar os artefatos (scripts ou código fonte) de integração dos sistemas ou evoluções propostas pelas áreas de negócios do CADIN/FNDE;
- f) Elaborar o plano de homologação dos artefatos (scripts ou código fontes) produzidos a serem utilizados pelas áreas ligadas ao desenvolvimento módulos do Sistema CADIN/FNDE - Cadastro de Inadimplentes;
- g) Definir os scripts para disponibilizar a solução em ambientes distintos módulos do Sistema CADIN/FNDE - Cadastro de Inadimplentes;
- h) Orientar os multiplicadores das áreas demandantes nas soluções tecnológicas desenvolvidas e implantadas módulos do Sistema CADIN/FNDE - Cadastro de Inadimplentes;

7. Produtos resultados previstos / cronograma de entrega / remuneração:

Consultor 1 – Analista

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
A. Documento Técnico contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso e Descrição de cenários; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Receber documento , Localizar responsável , Manter documentos recebidos , Manter responsável – CADIN - Cadastro de Inadimplentes;	21	35dd
B. Documento Técnico contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Receber documento , Localizar responsável , Manter documentos recebidos , Manter responsável – CADIN - Cadastro de Inadimplentes.	15	105dd
C. Documento Técnico contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando os módulos: Receber documento , Localizar responsável – CADIN - Cadastro de Inadimplentes;	14	170dd
D. Documento Técnico contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura da solução tecnológica e codificação da solução tecnológica, contemplando os módulos: Manter documentos recebidos e Manter responsável – CADIN - Cadastro de Inadimplentes;	16	231dd
E. Documento Técnico contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos: Receber documento , Localizar responsável , Manter documentos recebidos , Manter responsável – CADIN - Cadastro de Inadimplentes; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	15	299dd

F. Documento Técnico contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Receber documento , Localizar responsável , Manter documentos recebidos , Manter responsável – CADIN - Cadastro de Inadimplentes; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	19	360dd
---	----	-------

Consultor 2 – Analista

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
A. Documento Técnico contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso e Descrição de cenários; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Manter débito , Manter Movimentação de débito , Integrar CADIN Banco Central – CADIN - Cadastro de Inadimplentes;	21	35dd
B. Documento Técnico contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Manter débito , Manter Movimentação de débito , Integrar CADIN Banco Central – CADIN - Cadastro de Inadimplentes.	15	105dd
C. Documento Técnico contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando os módulos: Manter débito e Manter movimentação de débito – CADIN - Cadastro de Inadimplentes;	14	170dd
D. Documento Técnico contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura da solução tecnológica e codificação da solução tecnológica, contemplando os módulos: Integrar CADIN Banco Central – CADIN - Cadastro de Inadimplentes;	16	231dd
E. Documento Técnico contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos: Manter débito , Manter Movimentação de débito , Integrar CADIN Banco Central – CADIN - Cadastro de Inadimplentes; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	15	299dd
F. Documento Técnico contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Manter débito , Manter Movimentação de débito , Integrar CADIN Banco Central – CADIN - Cadastro de Inadimplentes; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	19	360dd

Consultor 3 – Analista

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
A. Documento Técnico contendo: Especificação de Requisitos; Diagramas de Casos de Uso e Descrição de cenários; Requisitos de Design; Glossário; Protótipo que permita simular os eventos funcionais das evoluções, e ou correções dos módulos: Consultar análise do TCU , Consultar análise do CGU , Emitir documento , Manter documentos emitidos – CADIN - Cadastro de Inadimplentes;	21	35dd
B. Documento Técnico contendo: Diagramas de atividades e Diagramas de Sequência que representam os fluxos e eventos dos módulos: Consultar análise do TCU , Consultar análise do CGU , Emitir documento , Manter documentos emitidos – CADIN - Cadastro de Inadimplentes.	15	105dd

C. Documento Técnico contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura e codificação da solução tecnológica, contemplando os módulos: Consultar análise do TCU e Cconsultar análise do CGU – CADIN - Cadastro de Inadimplentes ;	14	170dd
D. Documento Técnico contendo: Modelo de dados; Dicionário de dados; Geração de scripts contemplando os objetos de banco de dados; Diagrama de pacotes; Arquitetura da solução tecnológica e codificação da solução tecnológica, contemplando os módulos: Emitir documento e Manter documentos emitidos – CADIN - Cadastro de Inadimplentes;	16	231dd
E. Documento Técnico contendo: Descritivo com o Plano de Testes e homologação dos módulos: Consultar análise do TCU , Consultar análise do CGU , Emitir documento , Manter documentos emitidos – CADIN - Cadastro de Inadimplentes; Geração dos scripts da solução para ambiente de homologação.	15	299dd
F. Documento Técnico contendo: Guia rápido de ajuda dos módulos: Consultar análise do TCU , Consultar análise do CGU , Emitir documento , Manter documentos emitidos – CADIN - Cadastro de Inadimplentes; Geração dos scripts da solução para ambiente de produção	19	360dd

8. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação

- Curso superior completo em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC.

b. Experiência

- Experiência de 02 anos em Análise ou Desenvolvimento de Sistemas.

c. Conhecimento desejável

- Conhecimento em framework PHP ou Java;
- Conhecimento em PL/SQL;
- Conhecimento em padrões MVC
- Conhecimento em UML;
- Conhecimento Programação Orientada a Objetos
- Conhecimento SOA ou construção de WebService's

09. Vigência de cada contrato:

Em até 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato

10. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Tecnologia da Informação - CGETI/FNDE, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F, CEP 70070-129, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas, acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.

- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília – DF, 18 de outubro de 2010.

Ary Vicente de Santana
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação